



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Quinta-feira • 3 de Março de 2016 • Ano VIII • Nº 2712

Esta edição encontra-se no site: [www.simoesfilho.ba.io.org.br](http://www.simoesfilho.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- **Decreto Nº 032/2016** - Designa Gestores responsáveis pela movimentação financeira das contas bancárias deste Município e dá outras providências.
- **Decreto Nº 033/2016** - Designa Servidores para movimentar Contas Correntes do Fundo Municipal de Saúde- FMS.
- **Decreto Nº 034/2016** - Designa Servidores para movimentar Contas Correntes do Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação Básica - FUNDEB.
- **Decreto Nº 035/2016** - Designa Servidores para movimentar Contas Correntes do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS.
- **Portaria G.S nº 009/2016.**
- **Comunicado Pregão Presencial nº. 0003/2016** - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para preparação da merenda escolar, para atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município
- **Retificação Extrato De Dispensa De Licitação Nº 0006/16 - PMSF.**
- **Extrato De Contrato nº. 0015/16-PMSF Inexigibilidade de Licitação: 0001/2016** - Objeto: Prestação de Serviço de Consultoria em Matéria de Licitações e Contratos Administrativos, Abrangendo a parte Técnica Administrativa, em todas as fazes e tipos de Licitação e Contratos atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Simões Filho para o exercício de 2016.
- **Extrato De Contrato nº. 0016/16-FMS Dispensa de Licitação: 0002/2016** - Objeto: fornecimento de Leites Especiais para atender aos menores P.V.J.S, M. dos S. S e J. S da S. E, de acordo aos ofícios de nº 576/2015, 586/2015 e 689/2015 oriundos do Ministério Público da Bahia.
- **Extrato De Segundo Aditamento ao Contrato nº. 0044/14-FMS Pregão Presencial: 070/2013** - Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses.

## **Decretos**

---



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

### **DECRETO Nº 032/2016**

**Designa Gestores responsáveis pela movimentação financeira das contas bancárias deste Município e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar os Servidores a seguir nominados para movimentarem conjuntamente, as Contas Correntes desta Prefeitura, existentes e que venham a ser abertas, em qualquer Instituição Financeira, como sendo responsáveis pela administração e movimentação das mesmas.

#### **1. JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 079.275.095-00

RG: 00962957-24

#### **2. ISRAEL MIRANDA REBOUÇAS**

Cargo: Secretário Municipal de Fazenda

CPF: - 079.308.795-34

RG: 01081879 00



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

As assinaturas supracitadas, conjuntamente, terão poderes para:

- emitir cheques;
- abrir contas de depósito;
- autorizar cobrança;
- utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- receber, passar recibo e dar quitação;
- solicitar saldos e extratos;
- requisitar talonários de cheques;
- autorizar débito em conta relativo a operações;
- retirar cheques devolvidos;
- endossar cheque;
- requisitar cartão eletrônico;
- movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- sustar/contra-ordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheques;
- efetuar resgates/aplicações financeiras;
- efetuar saques – conta corrente;
- efetuar saques – poupança;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico (ou exceto por meio eletrônico – se for o caso);
- efetuar transferências por meio eletrônico (ou exceto por meio eletrônico – se for o caso);
- assinar proposta de empréstimo/financiamento;
- assinar contrato de abertura de crédito;
- assinar instrumento de crédito;

**Art. 2º** - Fica o Senhor **Adilson Gomes Gonçalves**, Coordenador Financeiro, CPF nº 039.724.535-15, conjuntamente com o Secretário Municipal de Fazenda, responsáveis em:



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

- Autorizar e efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico
- Efetuar resgates/Aplicações financeiras;
- Solicitar saldos e extratos;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- Consultar contas/aplicações de contas e repasse;
- **Liberar arquivos de pagamentos no GEFIN e AASP.**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2016.

**JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR**  
**PREFEITO**

**ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 033/2016**

**Designa Servidores para  
movimentar Contas Correntes do  
Fundo Municipal de Saúde- FMS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar os Servidores a seguir nominados para movimentarem conjuntamente as Contas Correntes desta Prefeitura, existentes e que venham a ser abertas em qualquer Instituição Financeira, como sendo responsáveis pela administração e movimentação das mesmas, vinculadas ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ 11.186.974/0001-28**, como sendo responsáveis pela administração e movimentação das mesmas:

**1. JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR**

Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 079.275.095-00  
RG: 00962957-24

**2. ALFREDO ASSIS DE SANTANA NETO**

Cargo: Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 143.300.245 00  
RG: 914.280

As assinaturas supracitadas, conjuntamente, terão poderes para:

- emitir cheques;
- abrir contas de depósito;
- autorizar cobrança;
- utilizar o crédito aberto na forma e condições;



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

- receber, passar recibo e dar quitação;
- solicitar saldos e extratos;
- requisitar talonários de cheques;
- autorizar débito em conta relativo a operações;
- retirar cheques devolvidos;
- endossar cheque;
- requisitar cartão eletrônico;
- movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- sustar/contra-ordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheques;
- efetuar resgates/aplicações financeiras;
- efetuar saques – conta corrente;
- efetuar saques – poupança;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico (ou exceto por meio eletrônico – se for o caso);
- efetuar transferências por meio eletrônico (ou exceto por meio eletrônico – se for o caso);
- assinar proposta de empréstimo/financiamento;
- assinar contrato de abertura de crédito;
- assinar instrumento de crédito;

**Art. 2º** - As contas a seguir relacionadas, vinculadas ao CNPJ desta Prefeitura, destinadas à movimentação de recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde, também serão movimentadas pelos Coordenadores Financeiros mencionados no Art. 3º deste Decreto.

**BANCO DO BRASIL**

39289-8
39290-1
40076-9
40077-7
40078-5
40079-3
40080-7
41386-0
41533-2



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

027-3	624005-8
101-6	624006-3
624000-4	624007-1
624001-2	624008-0
624002-0	624009-8
624002-3	624010-1
624003-1	624012-0
624003-9	624012-8
624004-0	624013-6
624004-7	624013-9
624005-5	6624005-5

**Art. 3º** - Fica o Senhor **Adilson Gomes Gonçalves**, Coordenador Financeiro, CPF nº 039.724.535-15 e **Rosana Santos Santana**, Agente de Endemias, CPF nº 770.082.865-20, responsáveis em:

- Autorizar e efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico
- Efetuar resgates/Aplicações financeiras;
- Solicitar saldos e extratos;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- Consultar contas/aplicações de contas e repasse;
- **Liberar arquivos de pagamentos no GEFIN e AASP.**

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2016.

**JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR**  
**PREFEITO**

**ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 034/2016**

**Designa Servidores para  
movimentar Contas Correntes do  
FUNDO NACIONAL DE  
DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar os Servidores a seguir nominados, para movimentar conjuntamente a Conta Corrente nº 33127-9 do Banco do Brasil S/A – Agência Aratu, deste Município, vinculada ao **CNPJ 13.927.827/0001-97**, destinada à movimentação de recursos financeiros do **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**, como sendo responsáveis pela administração e movimentação da mesma:

**1. JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR**

Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 079.275.095-00  
RG: 00962957-24

**2. JORGE SALLES**

Cargo: Secretário Municipal de Educação  
CPF: 194.797.275 87  
RG: 06834331-22



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

As assinaturas supracitadas, conjuntamente, terão poderes para:

- emitir cheques;
- abrir contas de depósito;
- autorizar cobrança;
- utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- receber, passar recibo e dar quitação;
- solicitar saldos e extratos;
- requisitar talonários de cheques;
- autorizar débito em conta relativo a operações;
- retirar cheques devolvidos;
- endossar cheque;
- requisitar cartão eletrônico;
- movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- sustar/contra-ordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheques;
- efetuar resgates/aplicações financeiras;
- efetuar saques – conta corrente;
- efetuar saques – poupança;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico (ou exceto por meio eletrônico – se for o caso);
- efetuar transferências por meio eletrônico (ou exceto por meio eletrônico – se for o caso);
- assinar proposta de empréstimo/financiamento;
- assinar contrato de abertura de crédito;
- assinar instrumento de crédito;

**Art. 2º** - Fica o Senhor **Adilson Gomes Gonçalves**, Coordenador Financeiro, CPF nº 039.724.535-15 e **Rita de Cássia de Oliveira Santos**, CPF nº 886.918.025-53, responsáveis em:



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

- Autorizar e efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico
- Efetuar resgates/Aplicações financeiras;
- Solicitar saldos e extratos;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- Consultar contas/aplicações de contas e repasse;
- **Liberar arquivos de pagamentos no GEFIN e AASP.**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2016.

**JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR**  
**PREFEITO**

**ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 035/2016**

**Designa Servidores para  
movimentar Contas Correntes do  
Fundo Municipal de Assistência  
Social- FMAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar os Servidores a seguir nominados para movimentarem conjuntamente as Contas Correntes desta Prefeitura, existentes e que venham a ser abertas em qualquer Instituição Financeira, como sendo responsáveis pela administração e movimentação das mesmas, vinculadas ao **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, CNPJ 20.439.647/0001-21**, como sendo responsáveis pela administração e movimentação das mesmas:

**1. JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR**

Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 079.275.095-00  
RG: 00962957-24

**2. LÚCIA HELENA SILVA ABREU**

Cargo: Secretária Mun. do Trab. e Desenvolvimento Social  
CPF: 096.241.125-68  
RG: 77477723



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

As assinaturas supracitadas, conjuntamente, terão poderes para:

- emitir cheques;
- abrir contas de depósito;
- autorizar cobrança;
- utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- receber, passar recibo e dar quitação;
- solicitar saldos e extratos;
- requisitar talonários de cheques;
- autorizar débito em conta relativo a operações;
- retirar cheques devolvidos;
- endossar cheque;
- requisitar cartão eletrônico;
- movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- sustar/contra-ordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheques;
- efetuar resgates/aplicações financeiras;
- efetuar saques – conta corrente;
- efetuar saques – poupança;
- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico (ou exceto por meio eletrônico – se for o caso);
- efetuar transferências por meio eletrônico (ou exceto por meio eletrônico – se for o caso);
- assinar proposta de empréstimo/financiamento;
- assinar contrato de abertura de crédito;
- assinar instrumento de crédito;



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 2º** - As contas a seguir relacionadas, vinculadas ao CNPJ desta Prefeitura, destinadas à movimentação de recursos financeiros da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, também serão movimentadas pelos Coordenadores Financeiros mencionados no Art. 3º deste Decreto.

### **BANCO DO BRASIL**

10964-9	32430-2	41061-6
12547-4	36564-5	41146-9
27535-2	36975-6	41147-7
27546-8	37469-5	41688-6
30434-4	37470-9	43322-5
30435-2	37566-7	43323-3
30436-0	37567-5	44326-3
30437-9	38578-6	48343-5
30438-7	39410-6	48344-3
31169-3	40210-9	50101-8
XXXXX	XXXXX	50175-1

**Art. 3º** - Fica o Senhor **Adilson Gomes Gonçalves**, Coordenador Financeiro, CPF Nº 039.724.535-15 e Mércia Carla Silva Sousa das Chagas, CPF nº 587.109.305-15, responsáveis em:

- Autorizar e efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico
- Efetuar resgates/Aplicações financeiras;
- Solicitar saldos e extratos;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- Consultar contas/aplicações de contas e repasse;
- **Liberar arquivos de pagamentos no GEFIN e AASP.**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2016.

**JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR**  
**PREFEITO**

**ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

## **Portarias**



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

*SESASF – Secretaria de Saúde de Simões Filho.*

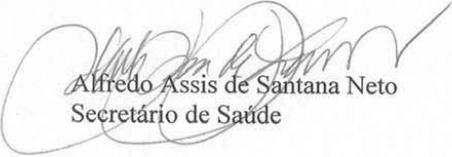
PORTARIA G.S. Nº 009/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações Constitucionais e legais, consoante o disposto no Art. 11, Inciso X, seção VI da Resolução 1120/05 do TCM e em cumprimento ao disposto no Art. 67 e § Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 098/2013.

RESOLVE:

1. Designar os servidores a seguir relacionados, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo de nº 004/2016 – Comercial Paraky de Combustível Ltda, assim como atestar as Notas Fiscais correspondentes.
  - Otacilio Nunes de Melo - matrícula nº 939003.
  - Jéssica Oliveira de Araujo Soares – matrícula nº 939301
2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Secretário, 02 de março de 2016.

  
Alfredo Assis de Santana Neto  
Secretário de Saúde

## **Licitações**

---

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**CNPJ/MF SOB Nº 13.927.827/0001-97**  
**COMUNICADO**

O MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO comunica a todos os interessados no **Pregão Presencial nº. 0003/2016**, cujo objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios para preparação da merenda escolar, para atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município**, que no dia **04 de Março de 2016**, às 09h00min, na sala de reuniões da CCLM, será realizada a sessão de continuação do certame. LUIZ HENRIQUE S. SANTOS – PREGOEIRO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97**  
**RETIFICAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**O Município de Simões Filho informa aos interessados da Dispensa de Licitação nº 0006/16 - PMSF.** Que na publicação datada de 22/02/16, edição 2695 no Diário Oficial do Município. **ONDE SE LÊ:** situado na Av. Walter Aragão de Souza, 1249, **Km 30** para instalação da Coordenação Municipal de Trânsito. **LEIA-SE:** situado na Av. Walter Aragão de Souza, nº 1249, **Km 25** para instalação da Coordenação Municipal de Trânsito.

**Extratos de Contratos****PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº. 0015/16-PMSF Inexigibilidade de Licitação: 0001/2016**

**Contratado:** OGS CONSULTORIA LTDA-EPP **CNPJ** nº. 05.097.918/0001-14 **Objeto:** Prestação de Serviço de Consultoria em Matéria de Licitações e Contratos Administrativos, Abrangendo a parte Técnica Administrativa, em todas as fazes e tipos de Licitação e Contratos atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Simões Filho para o exercício de 2016. **Valor Global:** R\$ **105.000,00** (cento e cinco mil reais) **Vigência:** 10 (dez) meses **Período:** 02.03.2016 a 31.12.2016 **Dotação Orçamentária:**

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE
03.08.000	2012	33.90.35	00

Simões Filho-Ba

**Contrato nº. 0016/16-FMS Dispensa de Licitação: 0002/2016**

**Contratado:** TECNOVIDA COMERCIAL LTDA **CNPJ** nº. 01.884.446/0002-70 **Objeto:** fornecimento de Leites Especiais para atender aos menores P.V.J.S, M. dos S. S e J. S da S. E, de acordo aos ofícios de nº 576/2015, 586/2015 e 689/2015 oriundos do Ministério Público da Bahia. **Valor Global:** R\$ **21.944,00** (vinte e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais) **Vigência:** 06 (seis) meses **Período:** 02.03.2016 a 01.09.2016 **Dotação Orçamentária:**

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE
03.10.001	2063	33.90.30	02

Simões Filho-Ba

## **Termos Aditivos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97**  
**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

**SEGUNDO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0044/14-FMS Pregão Presencial: 070/2013**  
**Contratado:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A **CNPJ** nº. 61.074.175/0001-38 **Objeto:**  
Prorrogação por mais 12 (doze) meses. **Período** 27.02.2016 a 26.02.2017 **Dotação**  
**Orçamentária:**

<b>UNIDADE GESTORA</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>ELEMENTO DESPESA</b>	<b>FONTE</b>
03.10.001	2032	33.90.39	02

Simões Filho-Ba